



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 001 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Termo de Posse.....	03
Decretos.....	04

PORTARIAS

PORTARIA GPM N.º 001/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município; Art. 5º, XI, alínea d, da Lei Complementar Municipal 016/2008; Art. 2º, § 2º, II, § 3º, I da Lei Municipal nº 1.358/2013, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear LUCIANA DE SOUZA CASTRO**, portador do CPF nº 768.743.894-91, para o cargo de **Assessora Jurídica** do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras/MA. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 002/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear ELIUD FERNANDES DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF nº 080.846.883-91, para o cargo de **Secretário da Secretaria Municipal de Finanças** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 003/2017, em 01 de janeiro de 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear ALLAN ROBERTO COSTA SILVA**, portador do CPF nº 145.368.508-13, para o cargo de **Secretário da Secretaria Extraordinária de Articulação Política e Relações Institucionais** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 004/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear CLEITON SOARES DIOGO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 035.610.783-38, para o cargo de **Secretário da Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Políticas Públicas** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 005/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear FRANCISCO ERNESTO BASÍLIO GOMES**, portador do CPF nº 641.266.683-49, para o cargo de **Assessor Especial de Assuntos Estratégicos** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 006/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear MARCUS ALEXANDRE MARINHO ASSAIANTE**, portador do CPF nº 008.742.403-79, para o cargo de **Assessor Especial de Consultoria do Poder Executivo** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 007/2017, em 01 de janeiro de 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear GALLILEU NOVO FRAGA**, portador do CPF nº 001.837.293-03 para o cargo de **Presidente da Comissão Per-**

manente de Licitação do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 008/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear **JANNE GLÊB SILVA**, portador do CPF nº 773.729.303-59 para o cargo de **Secretária da Secretaria Municipal da Mulher** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 009/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear **JOSÉ WILSON MARTINS SANTOS**, portador do CPF nº 249.649.643-53 para o cargo de **Secretária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 010/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, portador do CPF nº 332.426.153-87 para o cargo de **Secretário da Secretaria de Administração Geral** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 011/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear **SIMÃO CIRINEU LIMA REIS**, portador do CPF nº 137.983.913-00 para o cargo de **Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 012/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos

64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear **KAREN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES**, portador do CPF nº 919.138.843-20 para o cargo de **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 013/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE**, portadora do CPF nº 032.015.033-04 para o cargo de **Secretária da Secretaria Municipal de Ação Social** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 014/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear **RAIMUNDO NONATO DE MOURA**, portador do CPF nº 173.138.052-68 para o cargo de **Secretário da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 015/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA PEREIRA**, portador do CPF nº 100.212.723-87 para o cargo de **Secretário da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 016/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear **FRANCINETE SANTOS BRAGA**, portador do CPF nº 800.646.213-72 para o cargo de **Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 017/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º - Nomear PHELIPE FIGUEIREDO SILVA**, portador do CPF nº 044.105.103-04 para o cargo de **Secretário da Secretaria Municipal de Juventude** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 018/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º - Nomear FRANCISCO FLÁVIO RIBEIRO ARAÚJO**, portador do CPF nº 407.851.653-04, para o cargo de **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 019/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º - Nomear HARNIESLEY PEREIRA CARVALHO**, portador do CPF nº 053.129.754-35 para o cargo de **Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 020/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º - Nomear VINICIUS DA COSTA SILVA**, portador do CPF nº 016.286.093-54 para o cargo de **Procurador Geral** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 021/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º - Nomear KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE**, portador do CPF nº 738.393.373-72 para o cargo de **Assessora de Comunicação** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARA-

NHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 022/2017, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º - Nomear MIRLA JOANNE ARAÚJO LIMA**, portador do CPF nº 382.809.368-07 para o cargo de **Diretora de Departamento Administrativo de Finanças do IMPP** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 024/2017, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º - Nomear MARIA VENUS DE CASTRO LEITE**, portador do CPF nº 088.931.283-49 para o cargo de **Diretora Administrativa do Mercado Público Central** do Município de Pedreiras/MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 025/2017 PEDREIRAS-MA, 02 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Art. 1º - Nomear a Comissão Central de Licitação**, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93, assim prever. **Art. 2º** – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Central de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam: **GALLILEU NOVO FRAGA – CPF:001.834.293-03 (Presidente)****DENISANGELA LIMA DE CARVALHO CPF: 017.151293-69 (Membro)****FÁBIO TAVARES DE MENESES - CPF: 840.361.923-53 (Membro)****CHIRLENE GODINHO MAIA – CPF: 019.219.173-00 (Membro)****VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS – CPF: 017.882.863-75 (suplente)****Art. 3º** – O Presidente da Comissão Central de Licitação fica autorizado a convocar, a depender da especificação técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. **Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano, **Art. 5º** – Ficam revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPM N.º 023/2017 PEDREIRAS-MA, 02 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **Considerando** a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Pedreiras Estado do Maranhão, nos termos do

artigo 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o Senhor **FRANCISCO ALEX CAMPOS PEDROSA** – CPF: **004.730.513-46**, que atuará como **PREGOEIRO**, para realizar procedimentos antes, durante e depois da Sessão Pública, que envolve desde esclarecimentos, decisão sobre impugnações, credenciamentos e todos os passos externos até adjudicação, inclusive negociar diretamente com os licitantes, conforme Art. 9º Inciso XVI do Art. 11 e Art. 12 do Decreto 3.555/2000. **Art. 2º** – Designar o servidor **GALILEU NOVO FRAGA** – CPF: **001.834.293-03** - **PREGOIRO SUBSTITUTO**, e **DENISANGELA LIMA DE CARVALHO** CPF: **017.151293-69**, **FÁBIO TAVARES DE MENESES** - CPF: **840.361.923-53** **CHIRLENE GODINHO MAIA** – CPF: **019.219.173-00**, para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro durante seu mandato. **Art. 3º** – O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. **Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA** PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, Às dezenove horas e trinta e quatro minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, na Sala de Sessões da Câmara Municipal compareceram os Senhores **Antônio França de Sousa** e **Everson Dantas Farias**, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito de dois de outubro de 2016, a fim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a Presidência do Vereador **Bruno Curvina Rodrigues Cruz**, eleito Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, e secretariado pelo Vereador **Antônio Simplicio da Silva**, que após solicitar a apresentação dos Diplomas das Declarações de Bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas as demais formalidades da Sessão Solene de Posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso: “PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTATUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL E DESEMPENHAR O MEU CARGO, HONRADA, LEAL E PATRIOTICAMENTE”. Finda a manifestação individual, o Prefeito, o Senhor Antônio França de Sousa e Vice-Prefeito o Senhor Everson Dantas Farias, foram declarados empossados em seus respectivos cargos para o período compreendido entre primeiro de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020. Do que, para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelos empossados e pelo Presidente e Secretários da Sessão. Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2017. **Antônio França de Sousa**, Prefeito Municipal - **Everson Dantas Farias**, Vice-Prefeito, **Bruno Curvina Rodrigues da Cruz** - Presidente da Mesa Diretora, **Antônio Simplicio da Silva** - Primeiro Secretário da Mesa Diretora, **Francisco Sérgio Oliveira da Silva** - Segundo Secretário da Mesa Diretora.

DECRETO Nº 001/2017, 01 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos municipais ocupantes

de cargos em comissão, contratos temporários, secretários, assessores e revoga os contratos de prestação de serviço e dá providências correlatas. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município: **Considerando** o fato de que a Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA encontra-se próximo ao limite máximo de despesa com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal; **Considerando** que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*; **Considerando** a necessidade de reintegração dos servidores municipais à disposição de outros Órgãos e Entes Federativos; **Considerando** a necessidade de reintegração dos servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Pedreiras-MA. **D E C R E T A Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2017, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquicas, Fundacionais e Empresas Públicas. § 1º Os efeitos deste ato alcançam, inclusive, os Secretários Municipais e os servidores ligados aos programas do Governo Federal e demais serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, bem como os servidores que não foram alcançados pelo Dec. GPM nº 48/2016. **Art. 2º** Os servidores municipais efetivos que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar, a partir desta data, às suas funções e secretarias de origem. **Art. 3º** Os servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Pedreiras/MA deverão retornar, a partir desta data, aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem. **Art. 4º** fica revogado qualquer contrato de trabalho de caráter excepcional celebrados até o dia 31 de dezembro de 2016. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Pedreiras, Estado do Maranhão, aos 01 de janeiro de 2017. **Antônio França De Sousa - Prefeito de Pedreiras**

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a criação e organização da Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Políticas Públicas no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão e dá providências correlatas. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o artigo 64, VI, da Lei Orgânica Municipal; **Considerando** o disposto no artigo 64, da Lei Complementar n. 16, de 30 de dezembro de 2008; **DECRETA:** Art. 1º Fica criada a Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Políticas Públicas no município de Pedreiras. Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Políticas Públicas: I - Formular, implantar, coordenar, acompanhar, supervisionar, avaliar e controlar os projetos especiais relativos a prospecção de investimentos, gestão de arranjos produtivos locais e de parcerias público-privadas e comunitárias; II – Gerir os consórcios, realizar diagnósticos e pesquisas, bem como acompanhamento de programas municipais e regionais voltados ao desenvolvimento sustentável das cidades e à promoção da cidadania, áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental e mobilidade urbana, por meio dos seus respectivos departamentos; III - Desenvolver e executar a política no âmbito municipal, coordenando programas e projetos para o desenvolvimento e o implemento de atividades, industriais, comerciais, serviços e turísticas do Município; IV – Viabilizar projetos e programas municipais de alcance social, com recursos externos; V - Executar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, conforme delegado pelo Prefeito

Municipal. Art. 3º Responderá pela Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Políticas Públicas criada pelo artigo 1º deste decreto o ocupante de cargo de Secretário Municipal designado para esse fim, conforme livre nomeação do Chefe do Poder Executivo. Parágrafo Único. A simbologia do cargo de Secretário da Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Políticas Públicas será DAS – 1. Art. 4º A Secretaria será dotada dos seguintes servidores: I – Secretário II – Agente Administrativo III – AOSD Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Pedreiras, Estado do Maranhão, aos 01 de janeiro de 2017. Antônio França De Sousa - **Prefeito de Pedreiras**

DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a criação e organização, no gabinete do prefeito, da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos e providências correlatas. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 64, VI, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no artigo 64, da Lei Complementar n. 16, de 30 de dezembro de 2008; DECRETA: Art. 1º Fica criado, no Gabinete do Prefeito, o cargo de Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, simbologia DAS - 2. Art. 2º Responderá pela Assessoria Especial criada pelo artigo 1º deste decreto o ocupante de cargo de Assessor Especial do Prefeito para esse fim designado. Art. 3º À Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, além de outras funções compreendidas em sua área de atuação, cabe: I - prestar assessoramento direto e imediato ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente: a) na coordenação, no planejamento e na execução das diretrizes e políticas relativas à integração das ações governamentais; b) na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas com as diretrizes governamentais; c) na elaboração da agenda futura e na preparação e formulação de subsídios para os pronunciamentos; d) na promoção de análises de políticas públicas; e) na realização de estudos de natureza político-institucional; II - articular e coordenar as atividades e os trabalhos essenciais à execução do Plano de Governo e promover avaliação contínua das ações desenvolvidas; III - coordenar os trabalhos da Comissão de Política Salarial e prestar os serviços de apoio necessários ao seu efetivo funcionamento, em consonância com a legislação pertinente; IV - apoiar o funcionamento dos Conselhos de Governo, inclusive mediante a disponibilização do suporte necessário ao acompanhamento e ao monitoramento do cumprimento de suas decisões; V - subsidiar e orientar as Secretarias e os demais órgãos e entidades Municipais, com vista ao planejamento estratégico e à gestão de programas e projetos de governo; VI - propor ajustes na execução dos projetos estratégicos de governo. Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Pedreiras, Estado do Maranhão, ao 01 de janeiro de 2017. Antônio França De Sousa - **Prefeito de Pedreiras**

FIM

Pedreiras-MA, 02 de janeiro de 2017.